



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# BOS

# Boletim Oficial do Município de Seropédica

Edição nº 1.289 - Ano VI - Distribuição Gratuita

Segunda-feira, 17 de Abril de 2023

## PODER EXECUTIVO

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN**

Vice-Prefeita

### SECRETARIAS

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
RENE MELLO VIGNE

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA**  
NELSON JORGE MORAES MATOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

**SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**  
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**  
PATRICK FIGUEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**  
LEONARDO ROSA CARLOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
EIDER DANTAS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DE VEREADORES

#### MESA DIRETORA

**HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR**  
Presidente

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente

**Maximiliano Oliveira de Souza**  
1º Secretário

**Bruno de Almeida Santos**  
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos  
Vereador: Fernando Gomes Leite  
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior  
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna  
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda  
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza  
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira  
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut  
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão  
Vereador: Wattyyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica [contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
[www.camaraseropedica.rj.gov.br](http://www.camaraseropedica.rj.gov.br)



## SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO .....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	4
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	8
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....	9
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	9

ATOS DO PREFEITO

ERRATA

PORTARIA N.º 0049 DE 01 DE JUNHO DE 2022  
(Publicação do dia 07/06/2022 – ed. 1208 – pág. 07)

Onde lê-se: ... 1.571 (mil quinhentos e setenta e um) dias...

Ler-se-á: ... 1.339 (mil trezentos e trinta e nove) dias ...

Tornando-se sem efeito a errata do dia 02/02/2023, publicada no BO do dia 03/02/23 - edição n.º 1229 – fls. 03.

Seropédica, 13/04/2023.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 189/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20251/2022 - AP.11523/2022 – SERVAUX SERVIÇOS E COMERCIO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

RESOLVE:

Art. - 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, de cumprimento da Ata de Registro de Preços nº 005/2023 referente ao processo administrativo nº 20251/2022 - AP.11523/2022, cujo objeto FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

- 1) JOELSON FERREIRA DOS SANTOS- MATR.17558 – DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA;
- 2) MARLOM PEREIRA DE SOUZA BARBOSA- MATR.19941 – COORDENADOR DE INFORMÁTICA.

Art. - 2º Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 31/03/2023, revogando a Portaria nº 172/2023 e as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EDITAL Nº 001/2023

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA ATIVIDADES DE AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO “PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NOVO TEMPO INTEGRAL”

A Secretaria Municipal de Educação de Seropédica no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** o candidato aprovado abaixo relacionado.

13.	VICTÓRIA LOURENÇO ROSA	APROVADO
-----	------------------------	----------

Seropédica, 14 de abril de 2023.

Marciel Falcão Pequeno  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula: 11704

A Secretaria Municipal de Educação de Seropédica através de sua equipe técnico pedagógico reestruturou alguns artigos do Regimento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Seropédica, que passarão a vigorar a partir desta publicação, nos seguintes termos

Seção III

Da Atribuição de Notas

**Art. 95** - O resultado da análise do processo de avaliação do 1º ao 9º Ano de Escolaridade é registrado por meio de notas bimestrais nos valores de 1,0 (um) a 10,0 (dez).

**Art. 95** - O resultado da análise do processo de avaliação do 2º ao 9º Ano de Escolaridade é registrado por meio de notas bimestrais nos valores de 0 (zero) a 10,0 (dez).

**Parágrafo único** - O aluno no 1º ano do Ensino Fundamental não poderá ser reprovado, uma vez que a alfabetização não tem um caráter avaliativo. Todavia, um aluno do 1º ano só será considerado **Não Apto** caso atinja a quantidade de **faltas** superior a 25% das horas-aula dadas no ano letivo.

~~§ 1º - Caso não exista frequência e o aluno não prestou avaliação, será registrado Não Avaliado (NA).~~

§ 1º Caso o aluno não tenha frequência e não tenha prestado nenhum instrumento de avaliação, será considerado desistente.



§ 2º - A nota bimestral obtida pelo aluno resultará do somatório dos resultados de no mínimo 3 (três) instrumentos e/ou procedimentos diferenciados de avaliação tais como: provas, testes, trabalhos práticos, tarefas individuais ou em grupo, pesquisas, leituras, produção de textos, entrevistas, fichas de observação, registro sistemático de observação e outros.

§ 3º - Ao registrar o resultado obtido pelo aluno, o professor deverá considerar seus avanços e dificuldades entendendo que o conhecimento, seja em que nível for construído no processo de aprendizagem, não pode ser desconsiderado.

**Art. 96 – É vedado submeter o aluno a uma única oportunidade instrumento de avaliação.**

**Art. 97 –** No Ensino Fundamental, a avaliação do processo educativo é resultado da análise do aproveitamento global do aluno abrangendo aspectos qualitativos e quantitativos nos diferentes componentes curriculares.

#### Seção IV

##### Da Aprovação e da Retenção

**Art. 98 –** Aprovação ou a retenção do aluno, no Ensino Fundamental, acontece em decorrência da avaliação do processo educativo e da apuração da assiduidade.

**Art. 99 –** A passagem do aluno da Educação Infantil para 1º ano de escolaridade ocorrerá através de promoção automática.

**Art. 100 –** Os resultados finais devem ser como descritos abaixo:

- a) Transferido;
- b) Transferido para o Diurno e/ou transferido para EJA;
- c) Transferido para o \_\_\_\_ Ano de Escolaridade e / ou Transferido para a Fase: \_\_\_\_ (de acordo com a Lei vigente);
- d) Falecido;
- e) Desistente (aluno que nunca frequentou);
- f) Apto;
- g) Não Apto;
- h) Remanejado;
- i) Evadido;

**Art. 100 -** Os resultados finais devem ser como descritos abaixo:

- a) Transferido;
- b) Transferido para o Diurno e/ou transferido para EJA;
- c) Transferido para o \_\_\_\_ Ano de Escolaridade e / ou Transferido para a Fase: \_\_\_\_ (de acordo com a Lei vigente);
- d) Falecido;

e) Desistente (aluno que nunca frequentou);

- f) Apto;
- g) Não Apto;
- h) Remanejado;
- i) Evadido;
- j) Promoção Automática;
- k) Apto com Progressão Parcial.

**Art. 101 –** O aluno do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos é promovido se atingir:

- I.** frequência igual ou superior a 75%;
- II.** média aritmética simples anual igual ou superior a 5,0 (cinco).

**Art. 101 -** O aluno do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos é aprovado se atingir:

- I.** frequência igual ou superior a 75%;
- II.** média aritmética simples anual igual ou superior a 5,0 (cinco).

§ 1º - A tomada de decisão sobre a aprovação ou retenção do aluno da Educação Especial e Inclusiva deverá ser feita através de análise criteriosa e registrada em documento específico (PEI) pela Equipe Escolar.

§ 2º - A média anual será obtida pela média aritmética simples dos 4 (quatro) bimestres letivos, exceto para Educação de Jovens e Adultos, que será obtida pela média aritmética dos 02 (dois) bimestres letivos.

**Art. 102 -** A comunicação sobre frequência e infrequência do aluno será feita aos pais e/ou responsáveis legais através de documento próprio sempre que for necessário.

**Art. 102 -** A comunicação sobre infrequência do aluno será feita aos pais e/ou responsáveis legais através de meios de comunicação.

**§ 1º -** A infrequência contínua do aluno com dez faltas consecutivas deve ser comunicada, imediatamente, através da Ficha de Comunicação de aluno Infrequente (FICAI) ao Conselho Tutelar, devidamente preenchida, após esgotar todos os recursos da Unidade Escolar.

§ 1º - A infrequência contínua do aluno com cinco faltas consecutivas deve ser comunicada, imediatamente, através da Ficha de Comunicação de aluno Infrequente (FICAI) ao Conselho Tutelar, devidamente preenchida, após esgotar todos os recursos da Unidade Escolar.

§ 2º - A ficha a que se refere o parágrafo primeiro deve ser preenchida nas hipóteses de infrequência de alunos que possuam idade entre 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos, com vista a obter o retorno dos alunos à escola, no menor espaço de tempo possível.

§ 3º - Dar-se-á o mesmo tratamento ao aluno menor, matriculado na Educação de Jovens e Adultos, sendo que, ao aluno maior ou emancipado, a comunicação será feita a ele, diretamente.

#### Capítulo II

##### Da Organização das Turmas

**Art. 131 -** O número de alunos por turma obedecerá às condições físicas de cada sala e à limitação decorrente de norma legal, emanada pelo Sistema Municipal de Ensino, bem como PSL 504/2011.

**Art. 132 -** As dependências reservadas à Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos devem ter as seguintes características de acordo com a Deliberação CEE Nº 316 / 2010 e Deliberação do Conselho Municipal de Educação.

**a)** área mínima de 1m<sup>2</sup> (um metro quadrado) por aluno, sendo permitida a ocupação máxima correspondente a 80% (oitenta por cento) da área física;

**b)** ter, pelo menos, 20% de área de circulação, em se tratando de salas de aulas ou de salas ambiente;

**c)** ~~reduzir o número de 03 (três) estudantes sem necessidades educacionais especiais, para 01 (um) estudante com necessidades educacionais especiais em salas regulares.~~

**c)** reduzir o número de 03 (três) estudantes sem necessidades educacionais especiais, para 01 (um) estudante com necessidades educacionais especiais em salas regulares, após análise da Equipe Multiprofissional.

§ 1º - Para a organização das turmas, é considerada preferencialmente, a faixa etária dos alunos.

§ 2º - Na composição de duas ou mais turmas, fica a critério do Gestor.

#### Capítulo II

##### Da Matrícula

**Art. 133 -** A matrícula na escola pública municipal é gratuita e deve ser requerida pelos pais e/ou responsável legal no caso do aluno menor e não emancipado ou pelo aluno, quando maior ou emancipado de acordo com a Legislação em Vigor.

**I.** ~~É garantida a matrícula da pessoa com deficiência (PCD) em classe regular ou especial conforme a Legislação em vigor, dependendo da manifestação expressa dos responsáveis, sendo necessária a avaliação técnica da equipe pedagógica para melhor encaminhamento.~~

**I.** É garantida a matrícula da pessoa com deficiência (PCD) em classe regular ou especial conforme a Legislação em vigor, dependendo da manifestação expressa

dos responsáveis, sendo necessária a avaliação técnica da equipe Multiprofissional da SMES para melhor encaminhamento.

**II.** O período de matrícula será estabelecido pela SMES por meio de Resolução.

**Art. 134** - A matrícula para o aluno com deficiência deve ser assegurada, com prioridade, conforme critérios fixados nas determinações legais vigentes e notificada ao órgão próprio da Secretaria Municipal de Educação.

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ADMISSIONAL

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**ADILSON DO ROZARIO JUNIOR**  
Cargo: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**ADRIANA PEDRO CARVALHO BISSOLI**  
Cargo: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA**  
Cargo: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**ANDRE ALVES DA SILVA**  
Cargo: **MAQUEIRO**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**ANDREA CRUZ DO NASCIMENTO ARAUJO**  
Cargo: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**ANGELICA ABRANTES DOS SANTOS DO ROZARIO**  
Cargo: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**ADELINA DE OLIVEIRA FELIX ANDRADE**  
Cargo: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**ADRIANA DA SILVA BATISTA**  
Cargo: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**ALESSANDRA RODRIGUES RAMOS**  
Cargo: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**ANA LUIZA BARBOZA MARTINS**  
Cargo: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**BEATRIZ EMANUELLY GREGORIO FERNANDES DE CARVALHO**  
Cargo: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**BIANCA DA SILVA TEIXEIRA**  
Cargo: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**BEATRIZ SANTOS DE LIMA**  
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**CARLOS ALBERTO VIEIRA BARBOZA**  
Cargo: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**CIRLEIDE DA SILVA**  
Cargo: **RECEPCIONISTA**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**CINTIA LUIZA DA CRUZ LIMA**  
Cargo: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**CRISTINA DA LUZ**  
Cargo: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**CYBELLE CRISTINA BATISTA DOS SANTOS**  
Cargo: **TÉCNICO DE RADIOLOGIA**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**DENISE RENATA DA SILVA**  
Cargo: **TÉCNICO DE RADIOLOGIA**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**DAYENE DA SILVA HERCULINO**  
Cargo: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**DILNEIA ALVES DA SILVA**  
Cargo: **AUXILIAR DE FARMÁCIA**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**DINETE RODRIGUES GONÇALVES**  
Cargo: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**EDNEUZA VIANNA DE ARAUJO**  
Cargo: RECEPTIONISTA  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**ELAINE CRISTINA SOARES GOMES**  
Cargo: RECEPTIONISTA  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**ELIANDRO OTTO NUNES DA CONCEIÇÃO**  
Cargo: MOTORISTA  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**ELIANE DA SILVA PINTO**  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**ELIVELTON SANTOS SILVA**  
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**ELISANDRA FERREIRA DA COSTA SILVA**  
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**FABIANA DA CONCEIÇÃO SILVA**  
Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**FERNANDA DOS SANTOS REIS**  
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**FLAVIA EUGENIA DA SILVA DUTRA**  
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**FRANCISCO SERGIO CAMELO SOUZA**  
Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**FABIANA SANT'ANNA BRAGA**  
Cargo: AJUDANTE GERAL  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**FLAVIA DUQUE GUIMARAES**  
Cargo: COZINHEIRA  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**FLAVIO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Cargo: MOTORISTA  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**GABRIEL GODINHO DA SILVA**  
Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**GISELLE TEIXEIRA DA SILVA**  
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**GISLENE RAMALHO BARBOSA**  
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**GABRIELLE RODRIGUES DE CASTRO**  
Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**GILBERTO DE ARAUJO PEREIRA**  
Cargo: TÉCNICO DE RADIOLOGIA  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**ILZA MARIA DA CONCEIÇÃO**  
Cargo: AJUDANTE GERAL  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**JACKSSELE ALVES DE CASTRO**  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**JORDANA DE SANTANA MATO GROSSO**  
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**JULIANA DE CARVALHO LIRA**  
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**JOYCE MENDES CORDEIRO BATISTA**  
Cargo: AUXILIAR DE FARMÁCIA  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**KATIA DEODATO DA SILVA DE ANDRADE**  
Cargo: RECEPTIONISTA  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**KENIA MOURA FERREIRA**  
Cargo: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**LAIS AMANDA FIGUEIRA DA SILVA**  
Cargo: **AUXILIAR DE FARMÁCIA**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**LAIS DA SILVA E SILVA**  
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**LARA LOUZEIRO GONÇALVES DE MOURA**  
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**LETICIA DE OLIVEIRA CORREA**  
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**LEONARDO MICHELLI SILVA**  
Cargo: **MAQUEIRO**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**LISAYANA DA SILVA ALVES**  
Cargo: **TECNICO DE ENFERMAGEM**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**LOURDES LIRA COSTA**  
Cargo: **COZINHEIRA**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**LUANN DE AS PEREIRA**  
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**LUCIANA DA SILVA CARDOSO**  
Cargo: **AJUDANTE GERAL**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**LUDMILA DOS SANTOS FERREIRA**  
Cargo: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**LILIANE DE OLIVEIRA BALARDINO CARDOSO JULIO**  
Cargo: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**MARIANA AMORIM DE SALLES GUERRA**  
Cargo: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**MARILDA RITA DE MOURA**  
Cargo: **TÉCNICO DE LABORTAÓRIO**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**MICHELLE FEITOSA DA SILVA**  
Cargo: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**MILLENA DE CARVALHO LEAL**  
Cargo: **TÉCNICO DE RADIOLOGIA**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado**

Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**MORGANA NUBIA DA SILVA RIBEIRO ALMEIDA**  
Cargo: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**MARCIA FERNANDA RODRIGUES DOS REIS ARTEIRO**  
Cargo: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**MARTA DA SILVA CARDOSO**  
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**MATHEUS SOUZA DA SILVA**  
Cargo: **MAQUEIRO**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**MELISA CRISTINA AZEVEDO EVANGELISTA**  
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**NADIR DE PAULA RIBEIRO**  
Cargo: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**NATHALIA MARTINS VALVERDE**  
Cargo: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**NATHALIA NOGUEIRA DOS SANTOS LUIZ**  
Cargo: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**NAIDE ROSA DA CONCEIÇÃO GOULART**  
Cargo: RECEPCIONISTA  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**NATIELI DOS SANTOS GONÇALVES**  
PAES FERREIRA  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**NUBIA SOARES FIGUEIRA**  
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**PATRICIA PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA**  
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**PAOLA CRISTINA GOMES BATISTA**  
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**PATRICIA DE OLIVEIRA SANTANA**  
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**RAISSA CLAUDINO MAGALHÃES**  
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**RAQUEL SILVA DA ROCHA CANTALICE**  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**ROBERTA CASSEMIRO DE LIMA**  
Cargo: COZINHEIRA  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**REGIANE PADUA DE PAIVA**  
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**RENATA MARCELINO DA ROCHA DIAS**  
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**ROSANGELA DE CARVALHO**  
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**ROSANGELA NICOLINA DA SILVA**  
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**ROSELY GREGIO DE SOUZA**  
Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**ROSIMAR CEZARIO DE OLIVEIRA**  
Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**SENDI AMANDA FIGUEIRA MELO**  
Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado**

Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**SOLANGE DE LAURA PEREIRA**  
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**SONIA APARECIDA DOS SANTOS MONTEIRO**  
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**SONIA CORREA DA SILVA**  
Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**SARA CRISTINE PONTES FAUSTINO DE CARVALHO**  
Cargo: RECEPCIONISTA  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**TATIANE OLIVEIRA DE MORAIS DE CASTRO CABRAL**  
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**TAYNA RIBEIRO FERREIRA**  
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**TALITA SANTIAGO DA SILVA PORTO**  
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e  
**TAMIRES MACEDO FERNANDES DA VEIGA**  
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado**

minado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e

**TATIANA DE CARVALHO SILVA**

**Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

**Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e

**VANESSA ALVES MACHADO**

**Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e

**VANIA CRISTINA LIMA MOREIRA**

**Cargo: AJUDANTE GERAL**

**Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e

**VERONICA MIGUEL DE MATTOS**

**Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e

**VICTOR RAMOS ALVES**

**Cargo: MAQUEIRO**

**Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e

**VANESSA CARVALHO MARTINS**

**Cargo: TÉCNICO DE RADIOLOGIA**

**Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e

**VERA LUCIA DA SILVA CAMPOS**

**Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023**

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Seropédica e

**VITOR DE PAULA BERRIEL**

**Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**Prazo: 01/12/2022 à 30/11/2023**

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL N.º 005/2023

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

- considerando o disposto no Edital 001/2023 de 27/02/2023;
- considerando o aumento do quantitativo de vagas,

Resolve, **CONVOCAR**, para entrega da documentação e entrega de memorando, com observância a ordem classificatória, os candidatos aprovados, constantes nos Anexos deste Edital.

Ficam convocados os referidos candidatos, para se apresentarem junto a Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Maria Lourenço, n.º 18 (Galpão anexo da Prefeitura), Fazenda Caxias, Seropédica-RJ, **para entrega da documentação para contratação, no dia 18/04/2023 de 09:00 às 16:00h.**

Os candidatos convocados deverão comparecer na data e horário acima estabelecido, portando original e cópia dos seguintes documentos:

- Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência atual;
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos;
- Título de Eleitor;
- 01 Foto 3x4;
- Carteira de Trabalho e número de série;
- Certificado de reservista (para o sexo masculino);
- Telefone para contato e E-mail;

Após a entrega da documentação junto a Secretaria Municipal de Administração, os candidatos convocados no presente, deverão comparecer à **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte – SMECE, no mesmo dia (18/04/2023) das 09:00 às 17:00h, para entrega de memorando para Unidades Escolares.**

Ficam os candidatos convocados pelo presente Edital, obrigados a suprirem as determinações para a efetiva contratação, sendo considerado eliminado aquele que não comparecer na data e horário estabelecido, bem como não apresentar a documentação necessária.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Seropédica, 13/04/2023.

**Claudia Cristina da C. Ferreira**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matr. 1703 – PMS**

PROFESSOR DOC II			
CLASS.	NOME	CPF	SITUAÇÃO:
176	ANA LUCIA DE FREITAS	*****768	APROVADO/RECURSO INDEFERIDO

PROFESSOR DOC I (EDUCAÇÃO FÍSICA)			
CLASS.	NOME	CPF	SITUAÇÃO:
7	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS SENA JUNIOR	*****756	APROVADO
8	FABRICIO DE SOUZA VERAS	*****776	APROVADO

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Meio Ambiente de Seropédica torna pública a manutenção do AUTO DE INFRAÇÃO n.º 001/2023, em nome da empresa WM Posto de Molas e Serviços Automotivos Ltda, CNPJ n.º 19.906.151/0001-31, que estabeleceu a sanção pecuniária de multa simples no valor de R\$ 10.462,47 (Dez mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), procedente do julgamento em primeira instância em conformidade com o Art. 152, § 1º da Lei Municipal n.º 428/2012, com base nos autos do processo n.º 2355/2023.

## SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### ATOS DA DIRETORIA-EXECUTIVA

**ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA.** Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, às catorze horas e dez minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os Diretores Hugo Lopes de Oliveira, Roseli Rodrigues de Novaes da Silva e Aluizio Macena da Costa, para tratarem da seguinte pauta: 1) Balancetes do mês de março de 2023; 2) Acompanhamento dos Acordos de parcelamento n.º 00691/2022 e n.º 00763/2022; 3) Proc. n.º 00000112.1.24-2023 – Inutilização de equipamentos e materiais; 4) Proc. n.º 00000116.1.24-2023 – Doação de Material de Expediente e Limpeza; 5) Proc. n.º 0000093.1.15-2023 – Prestação de Contas de Diária; 6) Proc. n.º 00000134.1.15-2023 – Prestação de Contas de ajuda de custo; 7) Proc. n.º 00000119.1.15-2023 – Prestação de contas de ajuda de custo; 8) Proc. n.º 00000123.1.15-2023 – Prestação de Contas de Ajuda de Custo; 9) Proc. n.º 00000124.1.15-2023 – Prestação de Contas Cartão Corporativo; 10) Proc. n.º 0000091.1.15-2023 – Prestação de Contas de Diária; 11) Assuntos Gerais; 12) Comunicados. **O Diretor-Presidente fez a abertura da reunião. 1) O Diretor-Presidente apresenta os balancetes do mês de março de 2023. Os balancetes são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade os balancetes de março de 2023. Os balancetes serão remetidos ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 2) O Diretor-Presidente apresenta o acompanhamento do pagamento dos Acordos de Parcelamento n.º 00691/2022 e n.º 00763/2022, informando que as parcelas 9/240 foram pagas com atraso no dia 04/04/2023 pela Prefeitura**

Municipal de Seropédica e com juros e multa, totalizando R\$253.224,38. A informação será remetida aos Conselhos Fiscal e de Administração. 3) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. n.º 00000112.1.24-2023 – Inutilização de equipamentos e materiais. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. n.º 00000112.1.24-2023 – Inutilização de equipamentos e materiais. O Processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 4) O Diretor-Presidente apresenta Proc. n.º 00000116.1.24-2023 – Doação de Material de Expediente e Limpeza. O Processo é colocado em discussão. O Diretor-Presidente explicou para os membros da Diretoria-Executiva que esses itens serão doados por conta da economia com a implantação do sistema Zero Papel. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. n.º 00000116.1.24-2023 – Doação de Material de Expediente e Limpeza. O Processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 5) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. n.º 0000093.1.15-2023 – Prestação de Contas de Diária. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. n.º 0000093.1.15-2023 – Prestação de Contas de Diária. O Processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 6) O Diretor-Presidente apresenta a Prestação de Contas do Proc. n.º 00000134.1.15-2023. A prestação de contas é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. Os Diretores aprovam a prestação de contas do Proc. n.º 00000134.1.15-2023 por unanimidade. O Processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 7) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. n.º 00000119.1.15-2023 – Prestação de contas de ajuda de custo. **O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir é colocada em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade a Prestação de Contas do Proc. n.º 00000119.1.15-2023. O Processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 8) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. n.º 00000123.1.15-2023 – Prestação de Contas de Ajuda de Custo. O Processo é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam a proposta por unanimidade o Proc. n.º 00000123.1.15-2023 – Prestação de Contas de Ajuda de Custo. E será remetido ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 9) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. n.º 00000124.1.15-2023 – Prestação de Contas Cartão Corporativo. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade a Prestação de contas do Cartão Corporativo. O Processo será remetido ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 10) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. n.º 0000091.1.15-2023 – Prestação de Contas de Diária. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade. O Processo será remetido ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 11) O Presidente informou que a portaria de chamada para Prova de Vida já foi enviada para a publicação com a informação que a Prova de Vida acontecerá em setembro e Aposentados e pensionistas que não residem no Estado do Rio de Janeiro poderão realizar através de chamada de vídeo. 12) O Presidente comunicou a necessidade de fazer 3 instruções normativas para regularizar o Plano de Ação Anual, O Relatório Atuarial e o Código de Ética. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerra a reunião às quinze horas e trinta minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada por mim e pelos presentes.**

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA  
ALUIZIO MACENA DA COSTA  
LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA

#### ATOS DO CONSELHO FISCAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 4/2023.** O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO FISCAL para 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 19 DE ABRIL DE 2023, ÀS 14H, para tratar da seguinte pauta: 1) Balancetes do mês de março de 2023; 2) Acompanhamento dos Acordos de parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Proc. nº 00000112.1.24-2023 – Inutilização de equipamentos e materiais; 4) Proc. nº 00000116.1.24-2023 – Doação de Material de Expediente e Limpeza; 5) Proc. nº 0000093.1.15-2023 – Prestação de Contas de Diária; 6) Proc. nº 00000134.1.15-2023 – Prestação de Contas de ajuda de custo; 7) Proc nº 00000119.1.15-2023 – Prestação de contas de ajuda de custo; 8) Proc. nº 00000123.1.15-2023 – Prestação de Contas de Ajuda de Custo; 9) Proc. nº 00000124.1.15-2023 – Prestação de Contas Cartão Corporativo; 10) Proc. nº 0000091.1.15-2023 – Prestação de Contas de Diária; 11) Assuntos Gerais; 12) Comunicados. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se

publicidade.

MAXWELL CARDOSO VIANA

Presidente

Portaria nº 84/2023

#### ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

**Proc. 0000602.1.19-2022. CERTIDÃO DE REGISTRO Nº 11/2023.** Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 250.610-7/2022 decidiu pelo registro da pensão por morte de HILDA BARBOSA DUARTE DE SOUZA, conforme consta no Livro 1756, sob o nº 1.934. HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

**Proc. 0000610.1.7-2022. CERTIDÃO DE REGISTRO Nº 13/2023.** Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 248.421-8/2022 decidiu pelo registro da aposentadoria de MARIA CELIA CARDOSO SANTOS, conforme consta no Livro 175, sob o nº 2.070.

  [prefeituramunicipalseropedica](https://www.instagram.com/prefeituramunicipalseropedica)

# A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!!

## Continue com as Medidas de Proteção



Lavar as mãos  
frequentemente  
com água e sabão



Evitar  
Aglomerações



Usar Álcool  
70%



Usar  
Máscara

© NOVO TEMPO É AGORA!



Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O NOVO TEMPO É AGORA —

 **SMSDC**  
Secretaria Municipal de Saúde  
e Defesa Civil de Seropédica

 **SMCTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO,  
TURISMO E EVENTOS DE SEROPÉDICA

O NOVO TEMPO É AGORA



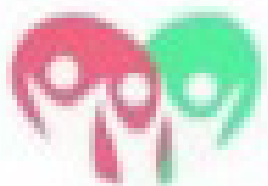
oprefeitura.municipal.seropedica

**USAR MÁSCARA**

**É UM ATO DE**

**AMOR À VIDA**

#SeropédicaNaLutaContraACovid19



Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O NOVO TEMPO É AGORA —



Redução no intervalo da segunda dose

# Pfizer e AstraZeneca

*Segunda dose após 8 semanas da primeira aplicação*

E as duas estão disponíveis no município para a segunda dose! Assim como a coronavac também está disponível com intervalo de 21 a 28 dias após a 1ª dose.

**A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!  
CONTINUE SE CUIDANDO, FALTA POUCO!**



@prefeituramunicipalseropedica

